

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 393V/2023

O aluno **ENZO MACHIEVIEZ**, da turma **8C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 31 Mai 23 foi repassado memorando do professor que o referido aluno entrou no aplicativo \\\\\"Kahoot\\\\\\" com o nome \\\\\"Ana Escura, e com \\\\\"emogi\\\\\\" de Macaco, e fazendo brincadeiras (tirando sarro) com a aluna \\\\\"Ana Clara\\\\\\", com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

XXX: Zelar pelo bom nome do Colégio, não se envolvendo em brigas, tumultos, algazaras, vaias e brincadeiras agressivas contra a integridade física ou moral de outrem;

XXXVII - Manter e promover relações cooperativas e harmônicas no âmbito escolar, respeitando profissionais da educação e alunos;

]

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210: V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstâncias atenuantes

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **11** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 01 de junho de 2023.

3º Sgt. QPM 2-0 Samuel de Souza,
INSPETOR DE TURNO

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____